



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 721/2022 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>754 / 2022</u>
Livro	<u>02</u> Folhas: <u>27v</u>
Prainha (PA),	<u>03/08/2022</u>
<u>[Assinatura]</u>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.**

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.**

Considerando, a solicitação da secretária de educação através de memorando.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora **REGINA DOS SANTOS DA SILVA, Nutricionista**, servidora da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que se deslocará até os Distritos de Santa Maria, Pacoval e Boa Vista do Cuçari, que se deslocará até aos Distritos de Santa Maria do Uruará, Boa Vista do Cuçari e Pacoval, para treinamento de manipulação de alimentos nas escolas, no período 03 e 06 e agosto de 2022.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 03 de agosto de 2022.

[Assinatura]
Josué Pereira do Nascimento

Prefeito em Exercício

Ciente em: ____/____/____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 03 de agosto de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP